



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1274

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1274

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.719 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.-.

Considerando Portaria SAS/MS nº48/99 e a resolução SS05/2000 que regulamenta Lei Federal 9.263/96,

R E S O L V E, designar os integrantes da equipe de Planejamento Familiar do Município:

- 1. Médico:** Tatiana Abrão Leite de Castro
- 2. Assistente Social:** Denise de Souza Albuquerque
- 3. Enfermagem:** Nilva Cristina de Oliveira Silva
- 4. Psicologia:** Camila Okuyama Diniz de Oliveira

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 30 de Agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LÍGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 015/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: MZC Manutenção de Elétricas Ltda ME

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública com fornecimento de material do Município de Getulina.

Fica adita a vigência do presente Contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-159.600,00

CAE: 3.90.39.43

Assinatura: 02/09/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal